



Goiânia, 17 de março de 2022.

**EMERGENCIAL - PROCESSO Nº 90201638**

000030

As Propostas de Preços poderão ser encaminhadas até a data de **21 de março de 2022 (2ª feira)**, **IMPRETERIVELMENTE até às 14h00min**, à Comissão Especial de Licitação / Gerência de Compras, localizada no Bloco D, térreo do edifício sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goiânia – sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, CEP.: 74.884-900, Goiânia-GO, telefones **(62) 3524-1525/ 3524-1628/ 3524.1609**.

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

**1.1.** Contratação da aquisição de Cloreto de Sódio 0,9% Frasco com 500 ml e Dipirona Sódica 500 mg/mL Injetável, em **CARÁTER EMERGENCIAL**, para atender às necessidades das Unidades de Urgência e Emergência desta Secretaria, por um período estimado de 180 (cento e oitenta) dias, conforme especificações e quantidades descritas abaixo.

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		Cloreto de Sódio 0,9% solução injetável sistema fechado embalagem primária isenta de PVC frasco 500mL	Frasco	230.000		
02		Dipirona Sódica 500 mg/mL Injetável Ampola Frasco 2 mL	Frasco/ Ampola	230.000		

**2. GESTOR E FISCAL DO PEDIDO**

**2.1.** Ficam designadas às servidoras **Fernanda Maria da Silva Torquato**, matrícula nº 1090348, como Gestora do Pedido e **Valdenice Honorato Pereira** matrícula nº 903787, como Fiscal do Pedido.

**3. OBSERVAÇÕES**

**3.1.** Os fornecedores deverão apresentar especificações claras, completas e detalhadas dos medicamentos ofertados, inclusive indicando a procedência, marca e fabricante do medicamento.

Comissão Especial de Licitação  
Gerência de Compras  
CNPJ 37623352/0001-03-FMS  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900  
Fone: +55 +55 62 3524-1525 | 3524-1609 e-mail: compras02sms.goiania@gmail.com  
site:www.saude.goiania.go.gov.br



3.2. A Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED foi criada pela Lei nº 10.742/2003 e os gestores estaduais e municipais do Sistema Único de Saúde em suas compras públicas de medicamentos por licitações e por mandados judiciais estão **obrigados** a cumprir a legislação reguladora do mercado farmacêutico da CMED, tendo em vista que o valor de comercialização dos medicamentos registrados no Brasil obedece a regulamentação estabelecida por meio da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, Decreto nº 4.766, de 26 de junho de 2003, Resolução nº 4, de 9 de março de 2011, Resolução nº 3, de 2 de março de 2011, entre outras. Quando uma empresa produtora de medicamentos, distribuidora, farmácia ou drogaria ofertar para um medicamento preço superior ao permitido pela CMED, deverá ser encaminhada denúncia, acompanhada de todos os documentos comprobatórios, à Secretaria da CMED, que é o órgão competente para instaurar processo administrativo no caso de infração à legislação e ao Ministério Público Federal e Estadual conforme determina o Acórdão nº 1.437/2007 – Plenário, do Tribunal de Contas da União. Em cumprimento ao Acórdão nº 3016/2012 e 1437/2007 - Plenário do Tribunal de Contas da União, a SMS fará análise individual dos valores ofertados em relação aos limites de preço de Fábrica (PF) estabelecido pela Resolução CMED Nº 03 DE 04/04/2009, ou Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) estabelecido pela Resolução CMED Nº 3 de 02/03/2011, conforme o caso, estabelecidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos CMED) da ANVISA, bem como se o medicamento está sujeito a desoneração de ICMS estabelecidos em Convênios firmados no CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária.

**3.3. Todos os itens deverão ser registrados como Medicamento e apresentar Certificado de Registro do mesmo, emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da publicação no “Diário Oficial da União” com despacho da concessão de Registro, referente a cada produto ofertado, ou declaração de isenção de registro relativamente ao registro do medicamento.**

**3.4. Os participantes deverão apresentar as seguintes documentações:**

**3.4.1. Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.**

**3.4.2. Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal nº 9.782/99 (art. 7º, inciso VI) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.**

**3.4.3. Quando se tratar de medicamento constante na relação do Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial aprovadas pela Portaria nº 344/98 de 12/05/99 da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, também deve ser apresentado a Autorização Especial de Funcionamento da empresa licitante.**



**3.4.4. CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA do farmacêutico responsável pela venda do produto, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, com prazo de validade em vigor, na data deste certame, conforme exigência da Lei Federal n.º 3.820/60 (art. 24).**

**3.5. O processo deverá ser encaminhado a Gerência de Assistência Farmacêutica, para parecer técnico, contendo toda a documentação dos fornecedores classificados.**

**3.6. A proposta deverá conter o preço do objeto expresso em moeda corrente nacional, admitindo-se após a vírgula somente 04 (quatro) casas decimais, discriminado para o(s) objeto(s) em algarismo arábico (unitário e total). A proposta deverá conter todos os seus elementos constitutivos, para que seja verificada a compatibilidade de acordo com as especificações.**

#### **4. JUSTIFICATIVA**

**4.1.** A aquisição dos itens acima elencados se faz necessária para reposição volêmica e alívio da dor/ controle da temperatura dos usuários atendidos nas Unidades de Urgência/Emergência do Município de Goiânia, por um período estimado de 180 (cento e oitenta) dias.

**4.2.** O Cloreto de Sódio 0,9% Frasco com 500 ml restou fracassado no Processo BEE nº 47791 (Ata de Registro de Preços) e encontra-se com estoque crítico no Centro Integrado de Abastecimento e Distribuição (CIAD), suficiente para apenas 15 (quinze) dias.

**4.3.** O Laboratório Teuto Brasileiro S/A, detentor da Ata de Registro de Preços nº 177/2021- Pregão Eletrônico nº 056/2021- Processo BEE nº 39149, solicitou o cancelamento do item Dipirona Sódica 500 mg/ml Injetável através do Processo nº 90105019, alegando suspensão na fabricação, sendo que o item se encontra sem estoque no Centro Integrado de Abastecimento e Distribuição (CIAD).

**4.4.** Tratam-se de medicamentos imprescindíveis nos atendimentos de Urgência e Emergência, sobretudo no período epidêmico de dengue.

**4.5.** Tendo como indicações de uso:

**4.5.1.** Cloreto de Sódio 0,9% 500 mL- Restabelecer fluido celular e eletrólitos; reposição de água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio; diluente para medicamentos.

**4.5.2.** Dipirona Sódica 500 mg/mL- Analgésico e antitérmico, utilizado nos casos de do e febre.

#### **5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

**5.1** Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

#### **6. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO**

Comissão Especial de Licitação  
Gerência de Compras  
CNPJ 37623352/0001-03-FMS  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900  
Fone: +55 +55 62 3524-1525 | 3524-1609 e-mail: compras02sms.goiania@gmail.com  
site:www.saude.goiania.go.gov.br



- 6.1.** O fornecimento será efetuado em parcela única, devendo ser efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega do empenho.
- 6.2.** Os bens deverão ser entregues no Almojarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço: Avenida Perimetral Norte, Condomínio Goiazém, Bloco E, Galpão 09 e 10, Vila João Vaz, CEP: 74.425-090, Goiânia – Goiás. Telefones: (62) 3524-3401 / 3524-3407, no horário das 08h00min às 17h:00min, mediante agendamento prévio pelo e-mail [ciad.goiania@branetlogistica.com.br](mailto:ciad.goiania@branetlogistica.com.br).
- 6.3.** No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 16 meses ou 70% do prazo total recomendado pelo fabricante para sólidos ou 15 meses ou 65% do prazo total recomendado pelo fabricante para líquidos injetáveis.

## **7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

### **7.1. Os bens serão recebidos:**

**7.1.1.** Os medicamentos somente serão recebidos mediante a apresentação do Certificado de Análise de Qualidade do Medicamento, referente ao(s) lote(s) que está (ão) sendo fornecido(s).

**7.1.2.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

**7.1.3.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**7.1.4.** O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

### **7.2. No ato de entrega no almoxarifado:**

**7.2.1.** Não misturar os produtos com outras notas fiscais, para maior agilidade na conferência dos produtos e faturas das notas.

**7.2.2.** Os produtos deverão ser entregues acompanhados dos documentos fiscais respectivos (caixas com os produtos individualizados e nota fiscal do mesmo produto), juntamente com cópias da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento e deve conter, obrigatoriamente, a especificação do item, marca do fabricante e quantidade entregue. Conter impressos na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e fabricação, e armazenagem.

**7.2.3.** Os produtos deverão estar acompanhados das respectivas bulas.

**7.2.4.** As embalagens primárias individuais dos produtos devem apresentar número de lote, data de fabricação e data de validade. A Secretaria Municipal de Saúde não receberá produtos com validade inferior a 16 meses ou 70% do prazo total recomendado pelo





fabricante para sólidos ou 15 meses ou 65% do prazo total recomendado pelo fabricante para líquidos injetáveis.

**7.2.5.** O acondicionamento e transporte devem ser feitos dentro dos padrões e recomendações técnicas para estes produtos, devidamente protegidos do pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto. Para estes produtos, utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

### **8.1. A Contratada obriga-se a:**

**8.1.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

**8.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

**8.1.3.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 dias, o produto com avarias ou defeitos.

**8.1.4.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

**8.1.5.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

**8.1.6.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**8.1.7.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

**8.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

### **9.1. A Contratante obriga-se a:**

**9.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.



**9.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

**9.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

**9.1.4.** Efetuar o pagamento das faturas, devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, via Ordem de Pagamento, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao vencido, após a quitação de eventuais multas que tenham sido impostas à licitante vencedora.

**9.1.5.** Os pagamentos serão realizados por meio de crédito em Conta Corrente da Caixa Econômica Federal, Instituição Bancária contratada para centralizar a movimentação financeira do Município.

**9.1.6.** Caso a empresa vencedora não possua Conta Corrente na Caixa Econômica Federal, os custos de transferência bancária serão arcados por esta, conforme tabela de serviços bancários.

## **10. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

**10.1.** A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**10.1.1.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**10.1.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**10.1.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **11. DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

**11.1.** Ao Contratado que descumprir total ou parcialmente, ainda que temporariamente, as obrigações assumidas ou o licitante que cometer atos visando a frustrar os objetivos do certame, serão aplicadas as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa;

Comissão Especial de Licitação  
Gerência de Compras  
CNPJ 37623352/0001-03-FMS  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900  
Fone: +55 +55 62 3524-1525 | 3524-1609 e-mail: compras02sms.goiania@gmail.com  
site:www.saude.goiania.go.gov.br



III - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

IV - Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no Registro Cadastral de Fornecedores Pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, de que trata o Decreto nº 2.549, de 13 de dezembro de 2018, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

**11.2.** A penalidade de advertência poderá ser aplicada isolada ou conjuntamente com a multa, vedada sua aplicação com as demais sanções.

**11.3.** Ao Licitante que entregar o objeto ou executar o serviço contratado de forma integral, porém com atraso injustificado em relação aos prazos fixados no contrato ou no instrumento convocatório será aplicado multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) ao dia, cumuláveis até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela entregue ou executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato, podendo ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas.

**11.4.** Ultrapassado o prazo máximo previsto no subitem anterior, pela inexecução parcial do objeto do contrato será aplicado multa percentual de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida nos seguintes percentuais:

**11.4.1.** do 16º ao 20º dia, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação não cumprida.

**11.4.2.** do 21º ao 25º dia, multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor da prestação não cumprida.

**11.4.3.** do 26º ao 30º dia, multa compensatória de 20% (quinze por cento) sobre o valor da prestação não cumprida.

**11.5.** Considera-se inexecução parcial o atraso injustificado superior a 15 (quinze) dias e até 30 (trinta) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

**11.6.** Considera-se inexecução total o atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

**11.7.** A inexecução total do objeto do contrato implicará a aplicação de multa compensatória no percentual de 30% (trinta por cento), a ser calculada sobre o valor total do contrato.

**11.8.** Ficará impedida de licitar e de contratar com o Município de Goiânia, bem como será descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores de pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, o licitante ou contratado que enquadrar-se nas condutas a seguir elencadas e pelos seguintes prazos:

**11.8.1.** por 06 (seis) meses – quando deixar de entregar documentação exigida para o certame.

**11.8.2.** por 12 (doze) meses – no caso de:

Comissão Especial de Licitação  
Gerência de Compras  
CNPJ 37623352/0001-03-FMS

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900  
Fone: +55 +55 62 3524-1525 | 3524-1609 e-mail: compras02sms.goiania@gmail.com

site:www.saude.goiania.go.gov.br



**11.8.2.1.** Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

**11.8.2.2.** Não manter a proposta.

**11.8.3.** 24 (vinte e quatro) meses – no caso de:

**11.8.3.1.** Ensejar retardamento da execução do objeto contratual.

**11.8.3.2.** Falhar a execução do contrato.

**11.8.4.** 60 (sessenta) meses – no caso de:

**11.8.4.1.** Fazer declaração falsa ou apresentar documentação falsa.

**11.8.4.2.** Fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato.

**11.8.4.3.** Comportar-se de modo inidôneo.

**11.8.4.4.** Cometer fraude fiscal.

**11.9.** A penalidade de declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais cominações legais, contratuais ou Editalícias, será aplicada ao licitante ou contratado que enquadrar-se nas condutas a seguir elencadas, além de outras previstas em legislação específica, praticadas no curso da licitação ou durante a execução do contrato e pelos seguintes prazos:

**11.9.1.** 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:

**11.9.1.1.** Apresentar documentação falsa.

**11.9.1.2.** Fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato.

**11.9.1.3.** Comportar-se de modo inidôneo.

**11.9.1.4.** Cometer fraude fiscal.

**11.9.1.5.** Fazer declaração falsa.

**11.9.1.6.** Ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

**11.9.1.7.** Ter praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação-demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**11.10.** A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública durará enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos causados resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III do art. 3º do Decreto Municipal 7.142, de 18 de setembro de 2019.

## **12. QUANTO À PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS**

A admissão e/ou vedação à participação de empresas reunidas em consórcio em licitações públicas, é uma prerrogativa da Administração, no entanto, conforme Acórdão TCU 3654/2012, a vedação deve estar justificada no processo administrativo.





Isto posto, informamos que a contratação/aquisição em tela está enquadrada como objeto comum, o que possibilita que o produto/serviço possa ser ofertado por diversas empresas de mesmo segmento do objeto. Ademais a licitação não envolve alta complexidade técnica ou grande vulto.

Não obstante, a impossibilidade de participação de empresas consorciadas visa ampliar a competitividade do certame, pois a situação contrária pode fomentar a formação de consórcios para objeto, incentivando a formação de conluíus e manipulação de preços, onde empresas, individualmente, possuem condições econômicas e de habilitação para prestação de serviços ou fornecimento.

Consolidando o entendimento acima, citamos o Prof. MARÇAL JUSTEN FILHO, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 13ª ed. 2009, pág. 47, que assim diz:

“Em regra, o consórcio não é favorecido ou incentivado pelo nosso Direito como instrumento de atuação empresarial, o consórcio pode conduzir a resultados indesejáveis.

**A formação de consórcios acarreta riscos da dominação do mercado, através de pactos de eliminação e competição entre empresários. No campo de Licitações, a formação de consórcios poderia reduzir o universo da disputa.** O consórcio poderia retratar uma composição entre eventuais interessados, em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo para eliminar a competição.

Mas o consórcio também pode prestar-se a resultados positivos e compatíveis com a ordem jurídica. **Há hipóteses em que as circunstâncias de mercado e/ou a complexidade do objeto tornam problemática a competição.** Isso se passa quando grande quantidade de empresas isoladamente, não dispuserem de condições para participar de licitações. Nesse caso, o instituto de participantes.

**É usual que a Administração Pública apenas autorize a participação de empresas em consórcio quando as dimensões ou a complexidade do objeto ou das circunstâncias concretas exijam a associação entre os particulares.** São as hipóteses em que apenas umas poucas empresas estariam aptas a preencher as condições especiais exigidas para a licitação.”

Portanto, conforme demonstrado a vedação a participação de consórcios para aquisição de mobiliários, visa atender o interesse público e aos princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

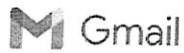
**NA PROPOSTA DEVERÁ CONTER:**

1. CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ;
2. INSCRIÇÃO ESTADUAL E/OU MUNICIPAL;
3. ENDEREÇO, CEP, TELEFONE, NOME DO VENDEDOR E ASSINATURA.

**VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (sessenta) DIAS;**

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: CONTRA-APRESENTAÇÃO.**

Comissão Especial de Licitação  
Gerência de Compras  
CNPJ 37623352/0001-03-FMS  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900  
Fone: +55 +55 62 3524-1525 | 3524-1609 e-mail: compras02sms.goiania@gmail.com  
site:www.saude.goiania.go.gov.br



Fabiana Fernandes &lt;compras02sms.goiania@gmail.com&gt;

000040

## Dispensa Licitação URGENTÍSSIMA - Aquisição de Medicamentos (Cloreto de Sódio 0,9% e Dipirona Sódica 500 mg/ml)

Fabiana Fernandes &lt;compras02sms.goiania@gmail.com&gt;

17 de março de 2022 11:57

Cco: vendas@suportemedicamentos.com, licitacao@suportemedicamentos.com, Departamento de Vendas - Prospecção de Clientes <vendas11@asthamed.com.br>, licitacao@ffmed.com.br, thiago@retfarma.com, sanfaramadistribuidora@oi.com.br, prosaude@prosaudedistribuidora.com.br, licitacoes@stockmed.com.br, dellydistribuidora@gmail.com, licitacoes@3med.com.br, comprasadlmed@gmail.com, MEDMAX - <comprasmedmax@gmail.com>, albertsoncosta@hotmail.com, drogalu@hotmail.com, comercial@amicidistribuidora.com.br, dispoaude@hotmail.com, licitacao@capromed.com.br, realmedhospitarar@hotmail.com, PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI-ME <prorremediosdf@gmail.com>, União Farma <uniaofarmaco@gmail.com>, viafarmadiretoria@gmail.com, vendas04@supermedica.com.br, premiumhospitarar@hotmail.com, cirrossasenhora@hotmail.com, bahiamed.licitacoes@gmail.com, suportemedicamentos@gmail.com, licitacao@grupohospitarar.com.br, pregao@multihosp.com.br, anjomedi@anjomedi.com.br, medicamentos@marymed.com.br, vendasprolife@hotmail.com, lider\_distribuidora@outlook.com, solucoes@bascel.com.br, hospitarar.fama@gmail.com, gerencia@alfa.med.br, qualimedistribuidora@gmail.com, debora@tidimarhospitarar.com.br, tiago@soromed.com.br, goldmed.cotacao@hotmail.com, dmcmedicamentos@yahoo.com.br, conquistamedicamentos@gmail.com, equipar@poweline.com.br, logerdistribuidora@logerdistribuidora.com.br, visao@visaomedic.com.br, exclusive@exclusivehospitarar.com.br, comercial@medcomcrs.com.br, cimfarma.med@gmail.com, fernamed@uol.com.br, erefarmamedicamentos@hotmail.com, armazenadosmedicamentos@gmail.com, cassio\_406@hotmail.com, santedistribuidora@outlook.com, sante@santehospitarar.com.br, licitacao01@santedistribuidora.com.br, ALPHAMED TRADE MEDICAL <licitacoes@alphamedtrade.com>, comercial@silvestrelabs.com.br, licitacao1worldmed@hotmail.com, vendas01conquistamedicamentos@gmail.com, coordenacao1@a7distribuidora.com.br, openfarma@openfarma.com.br, MAEVE HOSPITALAR - Fernando - Comercial/Licitações <licitacoes@alphamedtrade.com>, coordenacao1@a7distribuidora.com.br, opevfarma@openfarma.com.br, licitacoes@uniaoquimica.com.br, JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI <jc.comercio01@hotmail.com>, cotacao2@dimaster.com.br, alexandre@dimaster.com.br, premium <licitacao@premiumhosp.com.br>, "cc: Ariana - Licitação (Científica)" <licitacao02@cientificahospitarar.com.br>, Maxwell - CIENTIFICA HOSPITALAR <licitacao05@cientificahospitarar.com.br>, Jefferson <jefferson@dimaster.com.br>, ccsilva@uniaoquimica.com.br, UNIMARCAS DISTRIBUIDORA <unimarcascomercio@gmail.com>, compras@rmhospitarar.com, vendas@rmhospitarar.com, licita <licita@rmhospitarar.com>, ronivaldo <ronivaldo@hospfar.com.br>, ronivaldo marques <ronivaldo09@gmail.com>, licitacao@distbrasil.net, Rubens helio abdala junior <rubensabdala@gmail.com>, licitacao09@inovamed-rs.com.br, administrativo@modelolicit.com.br, presencial03@ciamedrs.com.br, Vendas\_Juliana\_Aglon <vendas@aglon.com.br>, erika@multifarma.com.br, "Cristalia Produtos Químicos Farmaceutico Ltda (cristaliaregionalbh@gmail.com)" <cristaliaregionalbh@gmail.com>, licitacao@cristalimedamentos.com.br, Wesley Ferreira Lima <wesleyferreira@hospfar.com.br>, Samuel Cândido de Moura <samuel.moura@medcomerce.com.br>, presidente@greenpharma.com.br, alessandrosilva@hospfar.com.br, rzica@uniaoquimica.com.br, LORENA PAULA <vendas07@asthamed.com.br>, Juliana - Supermedica <vendas09@supermedica.com.br>, distribuidorainovamed@gmail.com, Vendas1 - Imperial Medicamentos <vendas1@imperialmed.com.br>, ercial@ellodistribuciao.com.br, Tatiane Ferreira - Científica <tatiane@cientificahospitarar.com.br>, Williane Fonsêca <licitacao.cotacao4@farmace.com.br>, eudes souza <jescomercial@gmail.com>, "Vendas Go.Med" <vendas@gomed.far.br>, Prestomedi Distribuidora de Produtos Para Saúde <prestomedi@bol.com.br>, Thallisson Pereira <benvido@thallisson.pereira@hospfar.com.br>, Mauro Borges <maurorep@gmail.com>, licitacao <licitacao@valepharma.com>, gecom <gecom@rmhospitarar.com>, GAMACORP HOSPITALAR <vendas@gamacorhospitarar.com.br>, Licitação Distrimix Ltda <distrimix.licita@hotmail.com>, documentacao@supermedica.com.br, licitacao@ccpmed.com.br, amplita02@gmail.com, licitacoes3@medpoa.com.br, licitacao01@distbrasil.net, licitacao@distbrasil.net, exemplarmed@bol.com.br, dismathdistribuidora@gmail.com, jbdistribuidora.215@gmail.com, licitacao4@promefarma.com.br, licita01@promefarma.com.br, Vanessa Martins <vanessa.martins@rioclairensense.com.br>, paula.costa@distribuidoramedcom.com.br, pmsilvestre@ablbrasil.com.br, vfreboucas@ablbrasil.com.br, mosouza@ablbrasil.com.br, bommed@bommed.com, leandro@bommed.com, licitacao2@dimaster.com.br, Licitação | Gomed <licitacao@gomed.far.br>, Licitações - Cibele <cibele.duarte@cristalia.com.br>, claudia.medeiros@cristalia.com.br, Vendas <vendas@dimaster.com.br>, licitacao@acacia.med.br

Bom dia!

Estamos enviando a solicitação, vide Termo de Referência (TR) anexo, de **aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**, conforme termos e condições ali estabelecidas.

Em virtude da EMERGENCIALIDADE requerida pela área solicitante, pedimos a gentileza de atender nossa solicitação no prazo informado no TR anexado, qual seja, **a data de 21/03/2022 - segunda-feira, até às 14h00min**, devendo, portanto ser encaminhada via e-mail:

**1. Proposta de Preços, com a devida discriminação dos valores (unitário/total) - devidamente carimbada (CNPJ), datada e assinada;**

**2. Documentação Técnica exigida no Termo de Referência (vide descritivo dos itens);**

**3. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do representante legal (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante, caso não haja procurador legalmente constituído, nos termos do subitem seguinte.**

**4. Instrumento público de procuração, emitido por Cartório competente, ou Instrumento de mandato particular, assinada pelo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa. Neste ato, será examinado por meio do contrato/estatuto social ou procuração, se o outorgante tem poderes para fazê-lo.**

**5. Documentação Jurídico-Fiscal da empresa (certidões de regularidade e cópia Contrato Social) - até o horário aqui determinado.**

**Solicitamos, também, que seja dada a máxima observância a TODAS as informações e exigências, contidas no documento anexado abaixo.**

**Por fim, solicitamos que, mesmo que caso não haja interesse em participar, favor enviar resposta, a fim de darmos continuidade ao processo.**

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Muito obrigada e contamos com sua participação,

*Comissão Especial de Licitação / Gerência de Compras*

*Fones: (62) 3524-1525 / 1609 / 1621 / 1628*

000011

 Disp 005- Proc. 90201638 - EMERGENCIAL - Aquisição Medicamentos DIPIRONA -ATUAL- GAF- 17-03-2022.docx.doc

198K



Fabiana Fernandes &lt;compras02sms.goiania@gmail.com&gt;

**REENVIO: Dispensa Licitação URGENTÍSSIMA - Aquisição de Medicamentos (Cloreto de Sódio 0,9% e Dipirona Sódica 500 mg/ml)**

000042

Fabiana Fernandes &lt;compras02sms.goiania@gmail.com&gt;

18 de março de 2022 15:39

Cco: vendas@suportemedicamentos.com, licitacao@suportemedicamentos.com, Departamento de Vendas - Prospecção de Clientes <vendas11@asthamed.com.br>, licitacao@ffmed.com.br, thiago@retfarma.com, sanfaramadistribuidora@oi.com.br, prosaude@prosaudedistribuidora.com.br, licitacoes@stockmed.com.br, dellydistribuidora@gmail.com, licitacoes@3med.com.br, comprasadimed@gmail.com, MEDMAX - <comprasmedmax@gmail.com>, albertsoncosta@hotmail.com, drogalu@hotmail.com, comercial@amicidistribuidora.com.br, dispoaude@hotmail.com, licitacao@capromed.com.br, realmedhospitar@hotmail.com, PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI-ME <proremediosdf@gmail.com>, União Farma <uniaofarmaco@gmail.com>, viafarmadiretoria@gmail.com, premiumhospitar@hotmail.com, cirnossasenhora@hotmail.com, bahiamed.licitacoes@gmail.com, suportemedicamentos@gmail.com, licitacao@grupohospitar.com.br, pregao@multihosp.com.br, anjomed@anjomed.com.br, medicamentos@marymed.com.br, vendasprolife@hotmail.com, lider\_distribuidora@outlook.com, solucoes@bascel.com.br, hospitar.fama@gmail.com, gerencia@alfa.med.br, qualimedistribuidora@gmail.com, debora@tidimarhospitar.com.br, tiago@soromed.com.br, goldmed.cotacao@hotmail.com, dmcmedicamentos@yahoo.com.br, conquistamedicamentos@gmail.com, equipar@poweline.com.br, logerdistribuidora@logerdistribuidora.com.br, visao@visaomedic.com.br, exclusive@exclusivehospitar.com.br, comercial@medcomcrs.com.br, clmfarma.med@gmail.com, fernamed@uol.com.br, erefarmamedicamentos@hotmail.com, armazenosmedicamentos@gmail.com, maxim@maximmedicamentos.com.br, comercial@medcomcrs.com.br, cfmfarma.med@gmail.com, Fernandes <leandrofernandes@gmail.com>, CIENTÍFICA MÉDICA - ANDERSON <anderson@cientificahospitar.com.br>, comercial@silvestrelabs.com.br, licitacao1worldmed@hotmail.com, vendas01conquistamedicamentos@gmail.com, coordenacao1@a7distribuidora.com.br, openfarma@openfarma.com.br, MAEVE HOSPITALAR - Fernando - Comercial/Licitações <licitacao2@maevehospitar.com.br>, Fernando - Maeve Produtos Hospitalares Ltda <maevehosp\_fernando@hotmail.com>, licitacoes@uniaquimica.com.br, JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI <jc.comercio01@hotmail.com>, cotacao2@dimaster.com.br, alexandre@dimaster.com.br, premium <licitacao@premiumhosp.com.br>, "cc: Ariana - Licitação (Científica)" <licitacao02@cientificahospitar.com.br>, Maxwell - CIENTÍFICA HOSPITALAR <licitacao05@cientificahospitar.com.br>, Jefferson <jefferson@dimaster.com.br>, ccsilva@uniaquimica.com.br, UNIMARCAS DISTRIBUIDORA <unimarcascomercio@gmail.com>, vendas@rmhospitar.com, vendas@rmhospitar.com, licita <licita@rmhospitar.com>, ronivaldo <ronivaldo@hospfar.com.br>, ronivaldo marques <ronivaldo09@gmail.com>, licitacao@distbrasil.net, Rubens helio abdala junior <rubensabdala@gmail.com>, licitacao09@inovamed-rs.com.br, administrativo@modelolicit.com.br, presencial03@ciameds.com.br, Vendas\_Juliana\_Aglon <vendas@aglon.com.br>, erika@multifarma.com.br, "Cristalia Produtos Químicos Farmaceutico Ltda (cristaliaregionalbh@gmail.com)" <cristaliaregionalbh@gmail.com>, licitacao@cristalmedicamentos.com.br, Wesley Ferreira Lima <wesleyferreira@hospfar.com.br>, Samuel Cândido de Moura <samuel.moura@medcomerce.com.br>, presidente@greenpharma.com.br, alessandrosilva@hospfar.com.br, rzica@uniaquimica.com.br, LORENA PAULA <vendas07@asthamed.com.br>, distribuidorainovamed@gmail.com, Vendas1 - Imperial Medicamentos <vendas1@imperialmed.com.br>, comercial@ellodistribuido.com.br, Tatiane Ferreira - Científica <tatiane@cientificahospitar.com.br>, eudes souza <eudescomercial@gmail.com>, "Vendas Go.Med" <vendas@gomed.far.br>, Prestomedi Distribuidora de Produtos Para <prestomedi@bol.com.br>, Thallisson Pereira Benvindo <thallisson.pereira@hospfar.com.br>, Mauro Borges <maurorep@gmail.com>, licitacao <acao@valepharma.com>, gecom <gecom@rmhospitar.com>, GAMACORP HOSPITALAR <vendas@gamacorphospitar.com.br>, Licitação Distrimix Ltda <distrimix.licita@hotmail.com>, licitacao@ccpmed.com.br, amphlicita02@gmail.com, licitacoes3@medpoa.com.br, licitacao01@distbrasil.net, licitacao@distbrasil.net, exemplarmed@bol.com.br, dismathdistribuidora@gmail.com, jbdistribuidora.215@gmail.com, licitacao4@promefarma.com.br, licita01@promefarma.com.br, Vanessa Martins <vanessa.martins@rioclaresense.com.br>, paula.costa@distribuidoramed.com.br, pmsilvestre@ablbrasil.com.br, vfrebucas@ablbrasil.com.br, mosouza@ablbrasil.com.br, bommed@bommed.com, leandro@bommed.com, licitacao2@dimaster.com.br, Licitação | Gomed <licitacao@gomed.far.br>, Licitações - Cibebe <cibebe.duarte@cristalia.com.br>, claudia.medeiros@cristalia.com.br, Vendas <vendas@dimaster.com.br>, licitacao@acacia.med.br

Boa tarde!

Estamos reenviando a solicitação, vide Termo de Referência (TR) anexo, de **aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**, conforme termos e condições ali estabelecidas.

Em virtude da EMERGENCIALIDADE requerida pela área solicitante, pedimos a gentileza de atender nossa solicitação no prazo informado no TR anexado, qual seja, **a data de 21/03/2022 - segunda-feira, até às 14h00min**, devendo, portanto ser encaminhada via e-mail:

1. **Proposta de Preços, com a devida discriminação dos valores (unitário/total) - devidamente carimbada (CNPJ), datada e assinada;**

2. **Documentação Técnica exigida no Termo de Referência (vide descritivo dos itens);**

3. **Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do representante legal (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante, caso não haja procurador legalmente constituído, nos termos do subitem seguinte.**

4. **Instrumento público de procuração, emitido por Cartório competente, ou Instrumento de mandato particular, assinada pelo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa. Neste ato, será examinado por meio do contrato/estatuto social ou procuração, se o outorgante tem poderes para fazê-lo.**

5. **Documentação Jurídico-Fiscal da empresa (certidões de regularidade e cópia Contrato Social) - até o horário aqui determinado.**

**Solicitamos, também, que seja dada a máxima observância a TODAS as informações e exigências, contidas no documento anexado abaixo.**

Por fim, solicitamos que, **mesmo que caso não haja interesse em participar**, favor enviar resposta, a fim de darmos continuidade ao processo.

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.**




Muito obrigada e contamos com sua participação,

*Comissão Especial de Licitação / Gerência de Compras*

*Fones: (62) 3524-1525 / 1609 / 1621 / 1628*

000013

 Disp 005- Proc. 90201638 - EMERGENCIAL - Aquisição Medicamentos DIPIRONA -ATUAL- GAF- 17-03-2022.docx.doc

198K



Fabiana Fernandes <compras02sms.goiania@gmail.com>

**Dispensa Licitação URGENTÍSSIMA - Aquisição de Medicamentos (Cloreto de Sódio 0,9% e Dipirona Sódica 500 mg/ml)**

000044

Camilla <licitacao01@santeditribuidora.com.br>

Para: Fabiana Fernandes <compras02sms.goiania@gmail.com>

17 de março de 2022 14:55

Boa tarde Fabiana,

Não temos parceiros para os itens solicitados.

---

Att, Camilla

(62)3101-0443

licitacao01@santeditribuidora.com.br

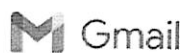
CNPJ: 16.699.864/0001-83



Santé  
Médica  
Hospitalar  
Ltda

Cuidado e agilidade no segmento hospitalar

[continuação das mensagens anteriores oculto]



Fabiana Fernandes &lt;compras02sms.goiania@gmail.com&gt;

**Dispensa Licitação URGENTÍSSIMA - Aquisição de Medicamentos (Cloreto de Sódio 0,9% e Dipirona Sódica 500 mg/ml)** 060045

Diego Brandao - Supermedica &lt;suporte@supermedica.com.br&gt;

17 de março de 2022 14:11

Para: compras02sms.goiania@gmail.com

Cc: Danillo Oliveira &lt;danillorepresentantego@gmail.com&gt;, Gestor Comercial - Supermedica &lt;gestorcomercial@supermedica.com.br&gt;

Boa tarde!

Em virtude da indisponibilidade dos 2 itens no mercado, informamos que não temos condição de participar do referido processo de Compra Emergencial.

Agradecemos o contato e aguardamos futuros processos.

**DIEGO BRANDÃO**  
Analista de Licitação

62 3928-8989 | 62 9863-6374

suporte@supermedica.com.br

RAMAL: 5090



Sua distribuidora moderna e completa!

/supermedicadistribuidora

Rua C-159, nº 686, Qd. 297, Lt. 18, 19 e 20, Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74.255-140 | www.supermedica.com.br

08 de março  
Dia internacional da mulher

De: Fabiana Fernandes &lt;compras02sms.goiania@gmail.com&gt;

Enviada em: quinta-feira, 17 de março de 2022 11:57

Para: undisclosed-recipients:

Assunto: Dispensa Licitação URGENTÍSSIMA - Aquisição de Medicamentos (Cloreto de Sódio 0,9% e Dipirona Sódica 500 mg/ml)

Bom dia!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 Disp 005- Proc. 90201638 - EMERGENCIAL - Aquisição Medicamentos DIPIRONA -ATUAL- GAF- 17-03-2022.docx.docx  
198K



Fabiana Fernandes <compras02sms.goiania@gmail.com>

**REENVIO: Dispensa Licitação URGENTÍSSIMA - Aquisição de Medicamentos (Cloreto de Sódio 0,9% e Dipirona Sódica 500 mg/ml)**

000046

Victoria Dornelles <licitacoes3@medpoa.com.br>  
Para: Fabiana Fernandes <compras02sms.goiania@gmail.com>

18 de março de 2022 16:40

Não trabalhamos com esses produtos.

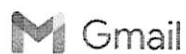


**Victoria Dornelles**  
Analista de Licitações

(51) 3907-1001  
www.medpoa.com.br  
f @medpoa

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Fabiana Fernandes &lt;compras02sms.goiania@gmail.com&gt;

**Dispensa Licitação URGENTÍSSIMA - Aquisição de Medicamentos (Cloreto de Sódio 0,9% e Dipirona Sódica 500 mg/ml)** 000047

Williane Fonsêca <licitacao.cotacao4@farmace.com.br>  
Para: Fabiana Fernandes <compras02sms.goiania@gmail.com>

17 de março de 2022 14:21

Prezada, boa tarde.

Devido indisponibilidade de estoque para entrega imediata, não será possível o envio de cotação.



De: Fabiana Fernandes &lt;compras02sms.goiania@gmail.com&gt;

Enviada em: quinta-feira, 17 de março de 2022 11:57

Para: undisclosed-recipients:

Assunto: Dispensa Licitação URGENTÍSSIMA - Aquisição de Medicamentos (Cloreto de Sódio 0,9% e Dipirona Sódica 500 mg/ml)

Bom dia!

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Fabiana Fernandes &lt;compras02sms.goiania@gmail.com&gt;

**Dispensa Licitação URGENTÍSSIMA - Aquisição de Medicamentos (Cloreto de Sódio 0,9% e Dipirona Sódica 500 mg/ml)** 000048

Mayara Santos <mayara.santos@rioclarense.com.br>  
Para: Fabiana Fernandes <compras02sms.goiania@gmail.com>


18 de março de 2022 08:22

Bom dia!!

Agradecemos a cotação, mas não temos disponível os produtos solicitados.

Qualquer dúvida por gentileza entrar em contato.

Tenha um ótimo dia!

 **Nosso e-commerce já está no ar! Acessem [RIOCLARENSE.COM.BR](http://RIOCLARENSE.COM.BR)**[RIOCLARENSE.COM.BR](http://RIOCLARENSE.COM.BR)[@RIOCLARENSE.OFICIAL](mailto:RIOCLARENSE.OFICIAL)[#RIOCLARENSE](https://www.instagram.com/rioclarense)

Mayara Santos  
Assistente de Vendas  
(19) 35225800

----- Forwarded message -----

De: **Lisandra Pereira da Silva** <lisandra.silva@rioclarense.com.br>  
Date: qui., 17 de mar. de 2022 às 13:09  
Subject: Fwd: Dispensa Licitação URGENTÍSSIMA - Aquisição de Medicamentos (Cloreto de Sódio 0,9% e Dipirona Sódica 500 mg/ml)  
To: Mayara Santos <mayara.santos@rioclarense.com.br>

**Lisandra Pereira da Silva**  
Região Eletrônica  
Tel/Fax: (19) 3522-5800  
E-mail: lisandra.silva@rioclarense.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Disp 005- Proc. 90201638 - EMERGENCIAL - Aquisição Medicamentos DIPIRONA -ATUAL- GAF- 17-03-2022.docx.doc**  
198K



Fabiana Fernandes &lt;compras02sms.goiania@gmail.com&gt;

**REENVIO: Dispensa Licitação URGENTÍSSIMA - Aquisição de Medicamentos (Cloreto de Sódio 0,9% e Dipirona Sódica 500 mg/ml)**

Distribuidora Brasil - João Carlos da Costa <licitacao01@distbrasil.net>  
Para: Fabiana Fernandes <compras02sms.goiania@gmail.com>

18 de março de 2022 15:44

Boa tarde !!

Agradecemos pelo contato, mas no momento não conseguimos atender a esta solicitação.

**DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**  
Departamento de Licitação  
João Carlos da Costa  
Fone: (62) 3565-1600  
Cel: (62) 98400-9738 - Whatsapp  
E-mail: licitacao01@distbrasil.net  
CNPJ: 07.640.617/0001-10  
Rua MP6 qd. 16A, Lt. 01 - Dist. Ind. Monte Horebe, Conjunto Margarida Procópio  
Cep: 75.254-872 - Senador Canedo-GO

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**CIENTÍFICA**  
MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

07.847.837/0001-10  
000050  
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.  
Av. Anápolis, s/nº, Qd. 29-A, Lt. 06  
Vila Brasília  
CEP: 74.911-360  
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

Aparecida de Goiânia, 21 de março de 2022.

À  
PREFEITURA DE GOIANIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DE GOIÁS  
EMERGENCIAL - PROCESSO Nº 89577217  
ABERTURA: 21/03/2022 às 14h

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Cloreto de Sódio 0,9% solução injetável sistema fechado Frasco 500mL	FR	230.000	EQUIPLEX	R\$ 4,80	R\$ 1.104.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias. *A*

DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS E CLAUSULAS DO PRESENTE EDITAL.  
DECLARAMOS QUE EM NOSSOS PREÇOS JÁ ESTÃO INCLUSAS TAXAS, FRETES E IMPOSTOS.

**DADOS BANCARIOS.**

BANCO ITAÚ  
AGÊNCIA: 4439  
CONTA CORRENTE: 38785-5

LEANDRO FERNANDES DE JESUS PEREIRA  
RG Nº 4599955 DGPC-GO  
CPF Nº 013.556.261-96  
Representante Legal

FONE: (62) 3088-9700

Avenida Anápolis, s/n, Qd. 29-A, Lt. 06, Vila Brasília, CEP: 74911-360, Aparecida de Goiânia-GO  
e-mail: [contato@cientificahospitalar.com.br](mailto:contato@cientificahospitalar.com.br)  
CNPJ: 07.847.837/0001-10 INSC. EST.: 10.399.060-7



000051

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO EQUIPLEX

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	01.784.792/0001-03	<b>Autorização</b>	1.01.772-2
<b>Processo</b>	25000.006762/9279	<b>Categoria Regulatória</b>	Específico	<b>Data do registro</b>	16/09/1999
<b>Nome Comercial</b>	SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO EQUIPLEX	<b>Registro</b>	117720001	<b>Vencimento do registro</b>	06/2028
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL	<b>ATC</b>			REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	Acesse aqui
<b>Rotulagem</b>					

 MEDIDA CAUTELAR

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	9 MG/ML SOL INJ CX 24 FR PLAS TRANS POLIET X 500 ML 01 <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">CANCELADA OU CADUCA</div>	1177200010018	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/10/2000	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE POLIETILENO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()</li> </ul>				

000052

<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
2	9 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 10 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1177200010026	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	-				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	IMPLANTE OSSEO				
<b>Conservação</b>	-				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				

<b>Tarja</b>	-					000053
<b>Apresentação fracionada</b>	Não					
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>	
3	9 MG/ML SOL INJ CX 90 FR PLAS TRANS POLIET X 125 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1177200010034	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses	
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES					
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-					
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE POLIETILENO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()</li> </ul>					
<b>Local de Fabricação</b>	-					
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSO					
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE					
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica					
<b>Restrição de uso</b>	-					
<b>Destinação</b>	Comercial					
<b>Tarja</b>	-					
<b>Apresentação fracionada</b>	Não					
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>	

4	9 MG/ML SOL INJ CX 48 FR AMP TRANS POLIET X 250 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200010042	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses 06051
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE POLIETILENO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
5	9 MG/ML SOL INJ CX 12 FR PLAS TRANS POLIET X 1000 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200010050	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - FRASCO DE POLIETILENO</li> <li>• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
6	100 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 10 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1177200010069	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	-				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	IMPLANTE OSSEO				
<b>Conservação</b>	-				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				

000055

<b>Restrição de uso</b>	-	000053			
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
7	200 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 10 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1177200010077	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	-				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	IMPLANTE OSSEO				
<b>Conservação</b>	-				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>

8	175,5 MG/ML SOL INJ CT CX 100 AMP POLIET X 10 ML <b>ATIVA</b>	1177200010085	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/05/2002	24 meses 000057
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE POLIETILENO INCOLOR</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	IMPLANTE OSSEO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
9	9 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML <b>ATIVA</b>	1177200010093	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/08/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE POLIETILENO INCOLOR</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()</li> </ul>	000053			
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 01.784.792/0001-03</li> <li><b>Endereço:</b> APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Registros</b>					
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
10	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1177200010107	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/08/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE POLIETILENO INCOLOR</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 01.784.792/0001-03</li> <li><b>Endereço:</b> APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				



000059

<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
11	175,5 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1177200010115	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/08/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - AMPOLA DE POLIETILENO INCOLOR</li> <li>• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA <b>CNPJ:</b> - 01.784.792/0001-03 <b>Endereço:</b> APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - BRASIL <b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				

<b>Restrição de uso</b>	-	000000			
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
12	200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1177200010123	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/08/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - AMPOLA DE POLIETILENO INCOLOR</li> <li>• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 01.784.792/0001-03</li> <li><b>Endereço:</b> APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

000061

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	9 MG/ML SOL INJ CX 72 BOLS PVC X 50 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200010131	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE POLIETILENO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	9 MG/ML SOL INJ CX 120 BOLS PVC X 50 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200010141	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES				

000062

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE POLIETILENO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
15	9 MG/ML SOL INJ CX 72 BOLS PLAS TRANS X 50 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200010158	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE POLIETILENO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSO				

<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
16	9 MG/ML SOL INJ CX 120 BOLS PLAS TRANS X 50 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200010166	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE POLIETILENO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				

<b>Apresentação fracionada</b>	Não	000064			
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
17	9 MG/ML SOL INJ CX 60 BOLS PVC X 100 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200010174	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE POLIETILENO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
18	9 MG/ML SOL INJ CX 100 BOLS PVC X 100 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200010182	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

000065

<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE POLIETILENO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
19	9 MG/ML SOL INJ CX 60 BOLS PLAS TRANS X 100 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200010190	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE POLIETILENO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				

000066

<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
20	9 MG/ML SOL INJ CX 100 BOLS PLAS TRANS X 100 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200010204	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE POLIETILENO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				



<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				000067
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
21	9 MG/ML SOL INJ CX 40 BOLS PVC X 250 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200010212	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE POLIETILENO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
22	9 MG/ML SOL INJ CX 48 BOLS PVC X 250 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200010220	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES					000068
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-					
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE POLIETILENO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()</li> </ul>					
<b>Local de Fabricação</b>	-					
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSO					
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE					
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica					
<b>Restrição de uso</b>	-					
<b>Destinação</b>	Comercial					
<b>Tarja</b>	-					
<b>Apresentação fracionada</b>	Não					
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>	
23	9 MG/ML SOL INJ CX 40 BOLS PLAS TRANS X 250 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1177200010239	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses	
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES					
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-					
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE POLIETILENO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()</li> </ul>					
<b>Local de Fabricação</b>	-					

000069

<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
24	9 MG/ML SOL INJ CX 48 BOLS PLAS TRANS X 250 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200010247	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - FRASCO DE POLIETILENO</li> <li>• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				

000070

<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
25	9 MG/ML SOL INJ CX 20 BOLS PVC X 500 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200010255	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE POLIETILENO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
26	9 MG/ML SOL INJ CX 24 BOLS PVC X 500 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200010263	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

000071

<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - FRASCO DE POLIETILENO</li> <li>• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
27	9 MG/ML SOL INJ CX 20 BOLS PLAS TRANS X 500 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200010271	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - FRASCO DE POLIETILENO</li> <li>• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				

000072

<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSO
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
<b>Restrição de uso</b>	-
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	-
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
28	9 MG/ML SOL INJ CX 24 BOLS PLAS TRANS X 500 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200010281	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE POLIETILENO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				



<b>Tarja</b>	-	000073			
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
29	9 MG/ML SOL INJ CX 10 BOLS PVC X 1000 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1177200010298	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - FRASCO DE POLIETILENO</li> <li>• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
30	9 MG/ML SOL INJ CX 12 BOLS PVC X 1000 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1177200010301	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES					000074
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-					
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE POLIETILENO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()</li> </ul>					
<b>Local de Fabricação</b>	-					
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSO					
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE					
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica					
<b>Restrição de uso</b>	-					
<b>Destinação</b>	Comercial					
<b>Tarja</b>	-					
<b>Apresentação fracionada</b>	Não					
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>	
31	9 MG/ML SOL INJ CX 10 BOLS PLAS TRANS X 1000 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1177200010311	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses	
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES					
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-					
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE POLIETILENO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()</li> </ul>					
<b>Local de Fabricação</b>	-					

000075

<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
32	9 MG/ML SOL INJ CX 12 BOLS PLAS TRANS X 1000 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200010328	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE POLIETILENO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				

000076

<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
33	9 MG/ML SOL INJ CX 06 BOLS PVC X 2000 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200010336	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - FRASCO DE POLIETILENO</li> <li>• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>

34	9 MG/ML SOL INJ CX 06 BOLS PLAS TRANS X 2000 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1177200010344	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses 000077
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE POLIETILENO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
35	9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 500 ML <b>ATIVA</b>	1177200010352	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				

000078

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE POLIETILENO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 01.784.792/0001-03</li> <li><b>Endereço:</b> APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
<b>Restrição de uso</b>	-
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	-
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
36	9 MG/ML SOL INJ IV CX 48 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 250 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1177200010360	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

**Princípio Ativo** CLORETO DE SÓDIO

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - FRASCO DE POLIETILENO
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()



000079

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 01.784.792/0001-03</li> <li><b>Endereço:</b> APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
37	9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 1000 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1177200010379	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE POLIETILENO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 01.784.792/0001-03</li> <li><b>Endereço:</b> APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				

000080

<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
38	9 MG/ML SOL INJ IV CX 70 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 50 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1177200010387	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - FRASCO DE POLIETILENO</li> <li>• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 01.784.792/0001-03</li> <li><b>Endereço:</b> APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				

000081

**Restrição de prescrição** Venda sob Prescrição Médica

**Restrição de uso** -

**Destinação** Comercial

**Tarja** -

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
39	9 MG/ML SOL INJ IV CX 70 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 100 ML <b>ATIVA</b>	1177200010395	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

**Princípio Ativo** CLORETO DE SÓDIO

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - FRASCO DE POLIETILENO
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()

**Local de Fabricação**

- **Fabricante:** EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
**CNPJ:** - 01.784.792/0001-03  
**Endereço:** APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - BRASIL  
**Etapas de Fabricação:**

**Via de Administração** INTRAVENOSA

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

**Restrição de prescrição** Venda sob Prescrição Médica

**Restrição de uso** -

**Destinação** Comercial

<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não	000082			
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
40	9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 250 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1177200010409	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - FRASCO DE POLIETILENO</li> <li>• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 01.784.792/0001-03</li> <li><b>Endereço:</b> APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
41	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 500 ML <b>ATIVA</b>	1177200010417	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SÓDIO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE POLIETILENO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 01.784.792/0001-03</li> <li><b>Endereço:</b> APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				



Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Diretoria de Vigilância Sanitária



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

Nº DO PROTOCOLO: 2021111250

VALIDADE: 31 / 12 / 2021

CADASTRO (CCP): 475770

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente em vista a regularização funcional da empresa:

**CIENTIFICA MEDICA HÓSPITALAR LTDA**

com sede à **AVENIDA ANAPOLIS, BAIRRO: VILA BRASILIA, Qd.29A, Lt.0006, No. SN , CEP: 74911360**

Atividade (CNAE): **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,**

no município de Aparecida de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

**RT- PAMELA NATASHA DE SOUSA BUENO ALVES. CRF-GO. Nº 12538**  
**ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTOS, INCLUINDO OS SUJEITOS AO**  
**CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA 344/98, RODUTOS PARA SAÚDE, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE**  
**HIGIENE PESSOAL E PERFUMES, SANEANTES E ALIMENTOS.**

CNPJ / Nº CPF - **07.847.837/0001-10**

E tendo em vista representante legal: **JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA.**

concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para exercício: **2021**

Aparecida: **05 de Maio de 2021**

*Redilson Tomaz da Silva*  
Atendente  
Matrícula: 60311

---

**RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO**

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público.
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

DUAM PAGO EM:



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2022 15:52:16 que o documento de hash (SHA-256) b8d255b07d511c69a1c53c4df6ccd9602a619fe6143904dc6773735d7b283340 foi validado em 04/01/2022 15:45:43 através da transação blockchain 0xdb15a29aa1a7cb3619f1cee6c3bf222766a0f8404af1ae81b6c4615df8e2ffc9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 44447)





CGC / CPF: 07.847.837/0001-10 Insc. Munic.: 3110044309  
 Nome...: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA  
 Endereço.: AVENIDA ANAPOLIS Qd. 29A Lt. 0006  
 Complem.:  
 Cidade.: APARECIDA DE GOIANIA - GO  
 Bairro: VILA BRASILIA

Tributo: 22476 - TL - SANITÁRIO (LC 170/2019) Duam: 32505108  
 Exercício: 0/2022 **Data Pagamento: 01/03/2022**

Parcela: ÚNICA	TL/ASAN	839,09
Data de Emissão:	Valor Pago:	0,00
Data Vencimento: <b>01/03/2022</b>	Saldo:	839,09
Area do Terreno:	Valor Juros:	0,00
	Valor Multa:	0,00
Fração Sub Lote:	Atualização:	0,00
Valor Venal: 0,00	Valor Desconto:	0,00
Aliquota: 0,00	<b>Total a Pagar:</b>	<b>839,09</b>

Cci: 0Ccp: 475770



000085

CGC / CPF: 07.847.837/0001-10  
 Nome...: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA  
 Endereço.: AVENIDA ANAPOLIS Qd. 29A Lt. 0006  
 Complem.:  
 Cidade.: APARECIDA DE GOIANIA - GO  
 Bairro: VILA BRASILIA

NÃO RECEBER APÓS  
 VENCIMENTO

Tributo: 22476 - TL - SANITÁRIO (LC 170/2019) Duam: 32505108  
 Exercício: 0/2022 **Data Pagamento: 01/03/2022**

Parcela: ÚNICA	TL/ASAN	839,09
Data de Emissão:	Valor Pago:	0,00
Data Vencimento: <b>01/03/2022</b>	Saldo:	839,09
Area do Terreno:	Valor Juros:	0,00
null	Valor Multa:	0,00
Fração Sub Lote:	Atualização:	0,00
Valor Venal: 0,00	Valor Desconto:	0,00
Aliquota: 0,00	<b>Total a Pagar:</b>	<b>839,09</b>

Cci: 0Ccp: 475770

Pagável nos Bancos: Itau, Banco do Brasil, Bradesco, SICOOB, Caixa Econômica Federal ou Agências Lotéricas

Taxa de Licença Vigilância Sanitária, lançada com base no grau de risco da atividade sanitária, estabelecida pela portaria nº 009 de 07 de Fevereiro de 2020, bem como a área (m²) ocupada pelo estabelecimento, de 414,00 m², constante do cadastro único do município. Discordando do lançamento, a reclamação e pedido de revisão deverá ser dirigida ao e-mail licencas@aparecida.go.gov.br com os seguintes dados: CNPJ nº: Razão Social: Área (m²) ocupada pelo estabelecimento: e o motivo:

8169000008-3 39090243202-5 20303000000-4 32505108000-1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2022 15:52:16 que o documento de hash (SHA-256) b8d255b07d511c69a1c53c4df6ccd9602a619fe6143904dc6773735d7b283340 foi validado em 04/01/2022 15:45:43 através da transação blockchain 0xdb15a29aa1a7cb3619f1cee6c3bf222766a0f8404af1ae81b6c4615df8e2ffc9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 44447)





Emissão de comprovantes - 3o nível

G3320414393317161  
04/01/2022 14:50:53

00086

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
04/01/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.50.52  
3483503483 SEGUNDA VIA 0027

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CIENTIFICA MED HOSPITALAR  
AGENCIA: 3483-5 CONTA: 24.396-5  
=====

Convenio	PREF APDA GOIANIA	
Codigo de Barras	81690000008-3	39090243202-5
	20303000000-4	32505108000-1

Data do pagamento 04/01/2022  
Valor em Dinheiro 839,09  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 839,09  
-----

DOCUMENTO: 010405  
AUTENTICACAO SISBB: 4.11D.F1A.294.367.6B4

Transação efetuada com sucesso por: JE073930 RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2022 15:52:16 que o documento de hash (SHA-256) b8d255b07d511c69a1c53c4df6ccd9602a619fe6143904dc6773735d7b283340 foi validado em 04/01/2022 15:45:43 através da transação blockchain 0xbd15a29aa1a7cb3619f1cee6c3bf222766a0f8404af1ae81b6c4615df8e2ffc9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 44447)

